

---

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO”**

---

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 376/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/11/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado final do processo de seleção de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *campus* universitário de Jequié, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados em ordem da nota final.

**Parágrafo Único.** O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** Os(as) candidatos(as) que se jugarem insatisfeitos com o resultado, deverá encaminhar um e-mail para [ppggbc@uesb.edu.br](mailto:ppggbc@uesb.edu.br), até **48 horas** após a publicação do resultado, observando o subitem 4.3 do Edital nº. 376/2025.

**Art. 3º** Os(as) candidatos(as) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no *campus* de Jequié, entre os dias **24 e 27 de março de 2026**, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, apresentando a documentação constante no subitem 5.1 do Edital nº. 376/2025.

**Art. 4º** O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 123/2026**

---

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ALUNO**

**REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GENÉTICA,  
BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO EM “GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO” (EDITAL N.º.  
376/2025)**

---

**RESULTADO FINAL**

CPF do(a) candidato(a)	Avaliação de Conhecimentos (peso 5)	Prova de Proficiência em Língua Inglesa (peso 2)	Análise Curricular (peso 3)	Nota Final	Situação
048.333.435-92	4,9	2,0	0,8	<b>7,7</b>	APROVADO(A)
076.670.285-59	2,9	1,5	3,0	<b>7,4</b>	APROVADO(A)
100.296.085-11	3,9	1,4	0,8	<b>6,0</b>	APROVADO(A)
057.370.705-73	3,8	1,0	1,2	<b>6,0</b>	APROVADO(A)
089.172.335-89	4,2	1,1	0,5	<b>5,7</b>	APROVADO(A)
068.966.705-17	3,1	1,2	1,0	<b>5,3</b>	APROVADO(A)
119.323.064-04	3,0	0,9	1,1	<b>5,0</b>	APROVADO(A)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 11/03/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00135029829** e o código CRC **BAAC1EA2**.